



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3026 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 27 de agosto de 2021

PREFEITURA INSTALA CORRIMÃO E CÂMERAS DE SEGURANÇA EM AÇOUGUE MUNICIPAL

Mesmo com a chegada de grandes supermercados, culturalmente, ainda se conserva o hábito de ir à feira e ao açougue, que estão localizados na mesma rua e é local certo de todos os públicos que sobem e descem as escadas de acesso ao açougue municipal. E entender as necessidades para gerar bem estar coletivo e a importância de ouvir as demandas da população, tem sido o propósito da atual gestão.

Há alguns dias, a prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SEDRU), realizou a instalação de corrimão nas escadas de acesso ao açougue público, além de câmeras de monitoramento para segurança do local.

O corrimão de aço inox para escada é um item indispensável para garantir a segurança e acessibilidade, que gera equilíbrio essencial para quem transita por escadas e rampas. A Associação Brasileira de Normas Técnicas estabelece, através da NBR 9050/2004, as normas para instalação do corrimão e garantir acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

Outro item instalado pela SEDRU, no açougue municipal, e solicitado pelos frequentadores da área foi um sistema de monitoramento através de câmeras digitais, tanto na área externa quanto interna do local. “Estamos buscando desenvolver, juntamente com os permissionários, organização e melhoramento das condições de trabalho e comércio dentro do açougue, além de possibilitar aos consumidores que frequentam o espaço uma maior segurança ao transitar por aqui”, explicou o Secretário da SEDRU, Arimateia Lopes.

Arimateia também contou que tem feito constantemente um trabalho de conscientização, com relação ao uso coletivo que se faz do espaço, estabelecendo e reforçando normas diariamente para preservar um local harmônico entre os comerciantes.

TEXTO: Liana Lacerda



Diário Oficial do Município



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda
Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Decreto Executivo 213/2021*27 de agosto de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				200.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			200.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			200.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001		200.000,00
Anexo II (Redução)				200.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			200.000,00

Diário Oficial do Município

1082 Drenagem e Pavimentação de Logradouros			100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		100.000,00
1087 Construção de Redes de Esgoto			100.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000 0001		100.000,00

Decreto Executivo 214/2021*27 de agosto de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				16.000,00
15 .001	Secretaria do Esporte e Lazer			16.000,00
	2212 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Esportes e Lazer			16.000,00

Diário Oficial do Município

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10010000 0001	16.000,00
Anexo II (Redução)		16.000,00
15 .001 Secretaria do Esporte e Lazer		16.000,00
2212 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Esportes e Lazer		16.000,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	16.000,00

Decreto Executivo 215/2021*27 de agosto de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				6.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			6.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			6.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000 0001		6.000,00
Anexo II (Redução)				6.000,00
07 .001	Secretaria de Infraestrutura			6.000,00
	2101 Manter as Ações e Serviços Atinentes à Área de Infraestrutura			6.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001		6.000,00

Decreto Executivo 216/2021*27 de agosto de 2021*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 27 de agosto de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Diário Oficial do Município

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				100.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			100.000,00
	2027	Pagamento das Despesas com PASEP		100.000,00
	3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000 0001	100.000,00
Anexo II (Redução)				100.000,00
03 .001	Secretaria de Administração			100.000,00
	2035	Programa de Contratação de Estagiários		100.000,00
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000 0001	50.000,00
	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10010000 0001	50.000,00

CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico – SRP N° 6/2021-0056

A **Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico – SPR n° 6/2021-0056

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada na Locação de Maquina Pesada Trator de Esteira para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente frente ao auxilio no tratamento do lixo municipal.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 17.495.347/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)..**

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

J D CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI- CNPJ: 17.495.347/0001-55 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais)..**

Diário Oficial do Município

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 27 de agosto de 2021

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria 619/2021 – SESAU/PMPF
Em, 25 de agosto 2021
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 90,00 (noventa reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **25 a 27 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 625/2021 – SESAU/PMPF
Em, 27 de agosto de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao Sr. **FRANCISCO EDNALDO DE ARAUJO PEREIRA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste

Diário Oficial do Município

município para **Mossoró/RN** no período de **26 a 27 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 626/2021 – SESAU/PMPF
Em, 27 de agosto de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS DIAS DE SOUZA, 1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **29 a 30 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 627/2021 – SESAU/PMPF
Em, 27 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. HENRIQUE ANTÔNIO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, ½ (meia)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de

Diário Oficial do Município

viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **30 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 628/2021 – SESAU/PMPF
Em, 27 de agosto de 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. EMESON MIKAEL DO NASCIMENTO FREITAS**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 30,00 (trinta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Mossoró/RN** no período de **30 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 629/2021 – SESAU/PMPF
Em, 27 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, **1 (uma)** diária no valor unitário de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Natal/RN** no período de **26 a 27 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Diário Oficial do Município

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria 630/2021 – SESAU/PMPF
Em, 27 de agosto 2021

A PREFEITA DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Conceder ao **Sr. GILCLEY ASSIS DO NASCIMENTO**, $\frac{1}{2}$ (**meia**) diária no valor unitário de **R\$ 120,00 (cento e vinte reais)**, totalizando, portanto, **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, referentes a despesas decorrentes de viagem deste município para **Catolé do Rocha/PB** no período de **30 de agosto de 2021**, conforme certificado em anexo.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da viagem, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE